



26 de novembro de 2010
113/2010-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: Migração dos Títulos Públicos Depositados em Garantia.

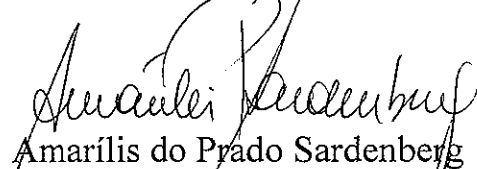
Conforme cronograma informado nas palestras a respeito do Novo Cadastro Selic, a BM&FBOVESPA criou contas sintéticas de garantia para a adaptação da estrutura atual às novas regras exigidas com a implantação desse cadastro. Essas contas foram criadas com base no saldo de garantias na Câmara de Derivativos e na Câmara de Ações (CBLC) referente ao fechamento de 12/11/2010 e estão disponíveis para consulta no CBLC Net pelos custodiantes por meio do SCS.

Dando continuidade a esse processo, a BM&FBOVESPA promoverá, em **03/12/2010**, a migração dos títulos públicos depositados em garantia para as novas contas criadas. Todo título depositado como garantia de operações na Câmara de Derivativos e na Câmara de Ações (CBLC), proveniente de conta sintética, será transferido para conta de garantia sintética de mesma natureza. Cabe ressaltar que, nessa data, a movimentação de títulos públicos em garantia nas Câmaras de Derivativos e de Ações (CBLC) ocorrerá somente **até 17h30**.

Por fim, informamos que os custodiantes poderão conferir o resultado dessa migração nas consultas do Selic em 06/12/2010. A partir dessa data, deverão direcionar os novos aportes para as contas sintéticas de garantias de mesma natureza das contas sintéticas de origem.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565-5622/4119.

Atenciosamente,



Amarilis do Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco